



Ministério da Saúde
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
Departamento de Gestão da Educação na Saúde
Coordenação-Geral de Residências em Saúde

ANÁLISE Nº 10/2026-CGRES/DEGES/SGTES/MS

Brasília, 19 de junho de 2026.

Divulga o RESULTADO DA CHAMADA dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde – PRAPS que concorrem aos incentivos financeiros, na forma de bolsas, destinados a preceptores e coordenadores de PRAPS, no âmbito do Incentivo às Residências em Saúde – MAIS RESIDÊNCIAS, nos termos do Edital SGTES/MS nº 7, de 3 de fevereiro de 2026.

Art. 1º A Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde – SGTES/MS torna público o RESULTADO DA CHAMADA dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde – PRAPS que concorrem à concessão de incentivos financeiros, na forma de bolsas, destinados a preceptores e coordenadores de PRAPS, financiados pelo Ministério da Saúde, no âmbito do Incentivo às Residências em Saúde – MAIS RESIDÊNCIAS, nos termos do Edital SGTES/MS nº 7, de 3 de fevereiro de 2026.

Art. 2º O RESULTADO DA CHAMADA apresenta, no Anexo I, os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde, bem como suas respectivas instituições, classificados e aptos à eventual concessão de bolsas.

Art. 3º Será admitida a interposição de recurso contra o RESULTADO DA CHAMADA, desde que devidamente fundamentado e identificado com o nome do PRAPS, da instituição ofertante e do protocolo de inscrição na plataforma MAIS RESIDÊNCIAS, a ser encaminhado exclusivamente para o e-mail edital-residencia@saude.gov.br, conforme orientações e prazos estabelecidos no Edital.

Art. 4º Após a análise dos recursos interpostos contra o RESULTADO DA CHAMADA, a SGTES/MS publicará a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA, contendo a relação dos PRAPS e respectivas instituições regularmente habilitados e aptos à concessão de bolsas, observados os critérios estabelecidos no Edital SGTES/MS nº 7/2026, e a disponibilidade orçamentária e financeira da SGTES/MS.

Art. 5º Os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde – PRAPS cuja adesão tenha sido instruída por meio de protocolo de solicitação de autorização de funcionamento de Programa, referente à autorização de programa ou à ampliação de vagas, e que, até a publicação deste RESULTADO DA CHAMADA, ainda não tenham obtido ato autorizativo emitido pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS, poderão ser contemplados em nova chamada do Edital SGTES/MS nº 7/2026, condicionada à emissão do respectivo ato autorizativo e à disponibilidade orçamentária e financeira da SGTES/MS.

FELIPE PROENÇO DE OLIVEIRA
Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

ANEXO I

UF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL INSTITUIÇÃO	PROTOCOLO DE ADESÃO	ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO	INCENTIVO PRECEPTOR	INCENTIVO TUTOR	INCENTIVO COORDENADOR DE PRAPS
----	------	-----------------------------	------------------------	---------------------------	------------------------	--------------------	--------------------------------------

AL	12.517.793/0001-08	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS	4657	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	3	1	1
AM	04.378.626/0001-97	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	5619	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	4	1	1
AM	63.678.320/0001-15	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS	6580	ATENÇÃO EM ONCOLOGIA	7	1	1
AM	04.280.196/0001-76	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS	3821	ATENÇÃO EM ONCOLOGIA	2	1	1
BA	13.937.131/0058-87	BAHIA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO	5331	ATENÇÃO EM ONCOLOGIA	8	1	1
BA	13.937.131/0053-72	BAHIA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO	5332	ATENÇÃO EM ONCOLOGIA	4	1	1
BA	13.227.038/0001-43	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FEIRA DE SANTANA	5931	ATENÇÃO EM ONCOLOGIA	8	1	1
BA	15.194.004/0013-69	FUNDACAO JOSE SILVEIRA	6458	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	4	1	1
BA	15.153.745/0002-49	HOSPITAL SANTA ISABEL	4946	ATENÇÃO EM ONCOLOGIA	9	1	1
CE	07.954.571/0001-04	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA	4161	ATENÇÃO EM ONCOLOGIA	3	1	1

ES	32.479.123/0001-43	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	6007	ATENÇÃO À SAÚDE NEONATAL	12	1	1
MA	06.352.421/0001-68	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO	3474	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	4	1	1
MG	00.961.315/0001-03	FUNDACAO CRISTIANO VARELLA	6098	ATENÇÃO EM ONCOLOGIA	4	1	1
MS	15.461.510/0001-33	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	3434	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	4	1	1
MT	57.252.971/0001-46	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DE MATO GROSSO - SES	6761	ATENÇÃO EM ONCOLOGIA	2	1	1
MT	57.252.971/0001-46	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DE MATO GROSSO - SES	6762	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	2	1	1
PB	05.055.128/0001-76	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	6589	ATENÇÃO EM ONCOLOGIA	2	1	1
PB	08.778.268/0001-60	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	5847	ATENÇÃO EM ONCOLOGIA	3	1	1
PE	24.134.488/0001-08	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	3677	ATENÇÃO À SAÚDE NEONATAL	2	1	1
PE	10.894.988/0001-33	SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER	3453	ATENÇÃO EM ONCOLOGIA	2	1	1

PE	03.391.726/0001-90	ASSOCIAÇÃO VITORIENSE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA	6714	ATENÇÃO EM ONCOLOGIA	2	1	1
PI	06.517.387/0001-34	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	3775	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	8	1	1
PR	15.126.437/0024-30	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH	6541	ATENÇÃO EM ONCOLOGIA	2	1	1
RJ	33.663.683/0052-66	MATERNIDADE ESCOLA DA UFRJ	3723	ATENÇÃO À SAÚDE NEONATAL	4	1	1
RJ	33.663.683/0052-66	MATERNIDADE ESCOLA DA UFRJ	4929	ATENÇÃO À SAÚDE NEONATAL	8	1	0
RJ	34.034.959/0001-60	FUNDACAO OCTACILIO GUALBERTO	6563	ATENÇÃO EM ONCOLOGIA	2	1	1
RN	08.428.765/0001-39	LIGA NORTE-RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER	6099	FÍSICA MÉDICA	2	1	1
RO	08.968.508/0001-90	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	3813	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	2	1	1
RO	04.092.714/0001-28	MUNICÍPIO DE CACOAL	6575	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	2	1	1
RO	04.107.119/0001-19	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE RONDÔNIA - IESUR	3663	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	2	1	1

RS	94.877.586/0001-10	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	6006	FÍSICA MÉDICA	0	1	1
RS	92.242.080/0001-00	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	5705	ATENÇÃO EM ONCOLOGIA	4	1	1
RS	90.730.508/0001-38	ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE IJUI	6750	ATENÇÃO EM ONCOLOGIA	8	1	1
RS	92.967.595/0001-77	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE PORTO ALEGRE	6502	ATENÇÃO EM ONCOLOGIA	8	1	1
SC	73.433.427/0001-57	FUNDACAO DE SAUDE DO ALTO VALE DO ITAJAI	6549	ATENÇÃO EM ONCOLOGIA	4	1	1
SP	61.590.410/0001-24	SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES	6123	FÍSICA MÉDICA	2	1	1
SP	56.023.443/0001-52	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO USP	6597	FÍSICA MÉDICA	3	1	1
SP	50.753.755/0001-35	FUNDAÇÃO DOUTOR AMARAL CARVALHO	5980	ATENÇÃO EM ONCOLOGIA	10	1	1
SP	61.590.410/0001-24	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL	6148	ATENÇÃO EM ONCOLOGIA	8	1	1



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Azevedo Souza, Coordenador(a)-Geral de Residências em Saúde**, em 23/06/2026, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Ribeiro dos Santos, Diretor(a) do Departamento de Gestão da Educação na Saúde**, em 24/06/2026, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Proença de Oliveira, Secretário(a) de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde**, em 24/06/2026, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0056171413** e o código CRC **D2C1B753**.

Referência: Processo nº 25000.012194/2026-64

SEI nº 0056171413